



PORTARIA N° 109, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a lotação do servidor ILZIMAR RIOS DE SOUSA, cedido pelo Município de Floresta de Araguaia-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor, o servidor **ILZIMAR RIOS DE SOUSA**, CPF nº *****.***.002-97**, cedido pelo Município de Floresta de Araguaia-PA, com ônus para o Município de Campos Lindos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 02 de outubro de 2025.

ISAAC COELHO DE SOUSA

Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ff75e-10112025122954**